



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1220**

**Ji-Paraná (RO), 7 de dezembro de 2011**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.02
ERRATA DA CPL.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-2366-2010**

**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de lanches para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  
**Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor.**  
**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato n° 128/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Terraço Comércio de alimentos ltda - me**, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir do dia 14 de Dezembro de 2011.  
**ADOTO** como fundamento o Parecer n° 995/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 437.  
**À Semdes**, para empenho, no valor de **RS 6.153,00** (seis mil, cento e cinquenta e três reais), conforme Reserva Orçamentária n° 1063 às fls. 433, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**  
**Após à Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-21530/2011**

**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de passagens aéreas  
 Acolho o Parecer Jurídico n° 979/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 212/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de passagens aéreas**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Adalberto Gadelha Menezes**, no valor de **RS 1.848,24** (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3740/2011**

**INTERESSADA:** PGM  
**ASSUNTO:** Diárias – Armando Reigota Ferreira Filho  
**À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Armando Reigota Ferreira Filho, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-13694/2011**

**INTERESSADA:** PGM  
**ASSUNTO:** Diárias – Armando Reigota Ferreira Filho  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Armando Reigota Ferreira Filho, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-18451-2011**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Convênio - repasse financeiro  
**Súmula:** Repasse financeiro à ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, nos termos da Lei Municipal n. 2218/2011

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

**AUTORIZO** nos termos da Lei Municipal n. 2218/2011 e do Convênio n. 027/PGM/2011, a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar repasse à **ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ji-Paraná, 6 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 16757/GAB/PMJP/2011**

Exonera Vagner Teixeira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Memorando n. 404/SEMOSP/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Vagner Teixeira da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16758/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Luciano Elias Prata**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná**.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Memorando n. 404/SEMOSP/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luciano Elias Prata**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.16759/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do senhor Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Memorando n° 0322/FPS/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

595	20 01 01	09.122.2017.2088.2088	Serviços Administrativo - FPS
		2.600,00	Manutenção Administrativa do FPS
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	020	001	Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

603	20	01 01	Serviços Administrativo - FPS
			Manutenção Administrativa do FPS
			-2.600,00
			3.3.90.39.00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
	020	001	Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 060/2011

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando n.º 323/SEMAS/2011, e baseado no parecer constante nos autos de n.º 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O. M. N.º 267 em 01/02/2008**, referente ao processo n.º 14255/2007, resultado final publicado no **D.O. M. N.º 322 em 24/04/2008**.

**AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO**  
5º ROBERTA SANTOS LINHARES 6,00 Pts.

**ZELADOR – SEMAD**  
24º KATIA CRISTINA LUIZ 6,00 Pts.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA – PAIF**  
12º LEONARDO ANTUNES MACIEL 6,50 Pts  
13º JEIEL DE JESUS ARAUJO 6,25 Pts

**AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEMAD**  
37º MARCIVAN DA SILVA FERREIRA 6,50 Pts.

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **08/12/2011 à 06/01/2012**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00** hs às **12:00** hs e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, n.º 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade ( autenticada);  
Cadastro de Pessoa Física ( autenticada);  
Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Comprovante de Residência;  
01 foto 3x4 recente;  
Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);  
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);  
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);  
Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);  
Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);  
Certificado ou Diploma de Escolaridade ( autenticada) ;  
Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - ( autenticada);  
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);  
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;  
Declaração de Bens;  
Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de

publicação;  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre; Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ( SESMT);

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 14.063/GAB/PMJP/09

**ERRATA DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 069/CPL/11, conforme o processo 16075/SEMUSA/11, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:  
DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2011, às 12h00min.

Leia-se:  
DATA DE ABERTURA: 20 de Dezembro de 2011, às 10h00min.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto n.º 15819/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO N.º 070/CPL/PMJP/11 - para formação de “Registro de Preço”  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17860/SEMFAZ/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para formação de “**Registro de Preço**”, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Expediente**, no valor estimado de **R\$ 105.638,45 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **21 de dezembro de 2011, às 10:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto n.º 16210/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO N.º 069/CPL/PMJP/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16075/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOUROS)**, no valor estimado de **R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **16 de Dezembro de 2011, às 12:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de Dezembro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto n.º 16210/GAB/PMJP/11

**FALE COM A PREFEITURA**

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

**Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**  
**Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**  
**Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**  
**Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**  
**Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**  
**Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**  
**Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**  
**Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**  
**Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**  
**Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**  
**Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**  
**Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**  
**Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**  
**Hemojip – 3421-4415**  
**Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**  
**Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**  
**Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**  
**DST/AIDS – 3416-4187**  
**Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**  
**Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**  
**Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**  
**Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**  
**PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**  
**Laboratório Central Municipal – 3422-4119**  
**Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Departamento de Comunicação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Uruçá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social